

CÂMARA DE VEREADORES DE BOZANO

DECRETO LEGISLATIVO n.º 09, de 04 de outubro de 2005.

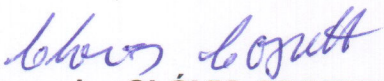
**Julga regular a Prestação de
Contas do Exercício de 2003 do
Município de Bozano.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,
CLÓVIS COPETTI, PRESIDENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME
CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. É julgada regular a Prestação de Contas do Exercício de 2003 do Município de Bozano, encaminhado para esta Casa Legislativa pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 04 de outubro de 2005.


**Vereador CLÓVIS COPETTI
Presidente da Câmara de Vereadores**